

VOTO Nº 32/2024/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.942438/2023-11
Expediente nº 0132775/24-7

Analisa a solicitação de afastamento de servidora para realizar inspeção presencial em fabricante de dispositivo médico sujeitos à vigilância sanitária, localizado em território internacional, em março de 2024.

Área responsável: Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS)
Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e análise

Trata-se de avaliação de pedido formulado pela Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (Gipro/GGFIS) para afastamento da servidora **Karen de Aquino Noffs**, a fim de compor equipe para inspecionar a empresa Matex Lab SpA, localizada na Itália, no período de **04 a 07/03/2024**.

Conforme descrito no Despacho nº 5/2024/SEI/GIPRO/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2779885), a solicitação em tela se dá devido ao conflito de disponibilidade observado em relação ao inspetor designado inicialmente, Carlos Alberto Cavalcanti Gallindo Filho, sendo necessária sua substituição.

Vale ressaltar que a missão em epígrafe foi aprovada pela Diretoria Colegiada da Anvisa em reunião realizada por meio

do Circuito Deliberativo - CD 2/2024, de 3/1/2024 (SEI nº 2756995). Segue abaixo a descrição da alteração solicitada:

EXPEDIENTE: 4598966220

Empresa Solicitante: MATEX LAB LATAM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA

Empresa Inspeccionada: Matex Lab SpA

País: ITÁLIA

Endereço: Via Carlo Urbani 2, angolo via Enrico Fermi, Brindisi, Puglia, 72100 - ITÁLIA

Data de Início da inspeção: 04/03/2024

Data do Fim da inspeção: 07/03/2024

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: Kellen Cristina Domingues dos Santos

Inspetor 2: ~~Carlos Alberto Cavalcanti Gallindo Filho~~ Karen de Aquino Noffs

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, **voto pela APROVAÇÃO** do afastamento da servidora Karen de Aquino Noffs, a fim de compor equipe para inspecionar a empresa Matex Lab SpA, localizada na **Itália**, no período de **04 a 07/03/2024**, ficando dispensado da referida missão o servidor Carlos Alberto Cavalcanti Gallindo Filho.

Ademais, manifesto-me de forma FAVORÁVEL ao ressarcimento à inspetora caso se faça necessária a realização de testes COVID-19, em trânsito ou no destino, para atendimento à possíveis exigências relacionadas ao novo coronavírus.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota
Diretor
Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 05/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2794959** e o código CRC **E6960F46**.

Referência: Processo nº
25351.942438/2023-11

SEI nº 2794959